

PORTARIA Nº 793/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR prestadores de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	DIAS DA SEMANA	VIGÊNCIA
TÚLIO QUIXABEIRA MILHOMEM	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO AFONSO	Segunda a sexta-feira	01/09/2015
CAIQUE FERNANDO RIGOLI	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO AFONSO	Segunda a sexta-feira	01/09/2015

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça